

Gestão Estratégica

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

2021-2022

Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região (PRT-22)

Gestão Estratégica

Plano de Gestão da Unidade (PGU)

2021-2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

MARIA ELENA MOREIRA RÊGO

Procuradora-Chefe

EDNO CARVALHO MOURA

Vice-Procurador-Chefe

MARIA ELENA MOREIRA RÊGO

Focalizador

EQUIPE APGE

VÍVIAN KATIUSCA GIRÃO SAMPAIO – APGE



Plano de Gestão da Unidade

2021 | 2022

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

VIVIAN.SAMPAIO@MPT.MP.BR

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da Unidade (PGU) é etapa importante para materializar o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho. Estruturado em Objetivos, o Planejamento precisa ser operacionalizado e o PGU contempla, para o período de 2021 a 2022, as ações e indicadores eleitos com a participação efetiva de Coordenadorias Temáticas Regionais, Divisões, Secretarias e Diretorias. As metas serão estabelecidas para os exercícios 2021 e 2022.

O PGU tem como finalidade proporcionar maior alinhamento entre os diversos setores da Unidade, com vistas à consecução conjunta de ações prioritárias. Assim, o instrumento permite que o órgão concentre esforços e, assim, ganhe mais força para lidar com as demandas da sociedade, além de reforçar seu protagonismo na atuação das causas relacionadas ao trabalho no Brasil.

Para além do benefício direto sobre a efetividade da atuação finalística, o plano agrega eficiência à condução do Órgão como um todo e reduz as incertezas e os riscos, de forma a garantir mais previsibilidade, estabilidade e segurança para que membros e servidores atuem nas questões relevantes com tranquilidade. E, ainda, organiza as informações da atuação da unidade e de seus setores, conferindo publicidade e transparência à atuação ministerial.

OE1 - Promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 1.01 - Número de beneficiados pela atuação do MPT na inclusão e igualdade no trabalho	Projeto de acessibilidade e inclusão no trabalho de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados	Representante da COORDIGUALDADE na PRT-22
IOE 1.02 - Número de beneficiados pela atuação do MPT no combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas	Projeto Palha acolhedora	Representante da CONAETE na PRT-22

OE2 - Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 2.01 - Número de trabalhadores beneficiados com atuação do MPT no Meio Ambiente de Trabalho	Projeto Saúde na Saúde	Representante da CONAP na PRT-22
IOE 2.01 - Número de trabalhadores beneficiados com atuação do MPT no Meio Ambiente de Trabalho	Projeto local (nome a definir)	Representante da CONATPA na PRT-22
	Projeto câncer relacionado aos trabalhadores na aplicação de agrotóxicos	Representante da CODEMAT na PRT-22

OE3 – Promover o diálogo e a proteção social no trabalho, bem como a valorização dos direitos trabalhistas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 3.04 - Número de Trabalhadores beneficiados pela atuação do MPT no combate aos atos antissindicais	Projeto o MPT no Combate aos Atos Antissindicais	Representante da CONALIS na PRT-22

OE7 – Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 7.01 - índice de curtidas nas publicações	Realização em redes sociais de campanhas para cobertura de datas relevantes à atuação do MPT	ASCOM da PRT-22

OE 9 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 9.01 - Percentual de orçamento executado até setembro	Implementação do Plano Anual de Aquisições e Contratações – PAAC	Diretoria Regional da PRT-22
	Monitoramento dos valores orçamentários solicitados pelas unidades e valores efetivamente executados	Diretoria Regional e Divisão de Orçamento e Finanças da PRT-22
IOE 9.02 - Percentual do orçamento destinado ao pagamento de energia elétrica	Implantação de painéis solares nas Unidades do MPT	Assessoria Técnica da Diretoria Regional da PRT-22
	Repactuação dos contratos para adequar a demanda contratada ao consumo real das Unidades	Seção de Gestão de Contratos e Assessoria Técnica da Diretoria Regional da PRT-22
IOE 9.05 - Percentual do orçamento destinado ao pagamento de água	Instalação de arejador nas Unidades do MPT	Assessoria Técnica da Diretoria Regional
	Realização de campanhas de conscientização no consumo de água	Comissão de Gestão Socioambiental e ASCOM da PRT-22

OE11 – Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
IOE 11.09 - Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica	Implantar a Segurança Orgânica nas Sedes das Unidades do MPT com critérios mínimos estabelecidos	Secretaria Regional de Segurança Institucional da PRT-22

IOE 11.04 - Taxa de Absenteísmo-doença	Realização de ações de promoção de saúde mental e de prevenção ao adoecimento psíquico, tais como campanhas, cursos, eventos	Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho da PRT-22
	Realização de exames periódicos de membros e servidores	Diretoria Regional e Divisão de Gestão de Pessoas da PRT-22
	Implantação do PPRA nas Unidades Regionais que ainda não o realizaram e estabelecer o PCMSO	Diretoria Regional e Divisão de Perícias da PRT-22



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Portaria PRT-22ª nº 107, de 05 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o Plano de Gestão Estratégico da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região, para o período 2020/2022.

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar nº 75/1993, especialmente nos artigos 91, XXI, c/c art. 92, II, bem como pela competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, §2º, III, XX, XXI, XXV e XXVI da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 2121.2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018 a 2022, prevendo que as ações, os instrumentos de atuação estratégica, os planos, os indicadores e as metas deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1027.2019, que estabelece diretrizes para a elaboração de indicadores e definição de metas no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 179.2020, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº Portaria nº 1423.2020, que Institui o Plano de Gestão Nacional (PGN) para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do texto do PGU pelo Colégio de Procuradores, em atenção ao art. 4º da Portaria PGT nº 179.2020,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 22ª Região para o período de 2020 a 2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O PGU constará em sítio eletrônico dinâmico para acompanhamento.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELENA MOREIRA RÊGO
Procuradora do Trabalho
Chefe da PRT-22ª Região